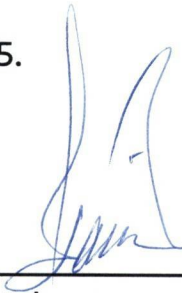


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, usando de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pela Lei Nº 5.764, Art. 16, de 16/12/1971, examinou mensalmente as demonstrações contábeis do SICOOB CREDIGOIAS e, constatou que elas refletem a situação patrimonial e financeira, de acordo com o teor das Atas realizadas mensalmente pelo Conselho Fiscal, motivo pelos quais opina pela aprovação dos documentos.

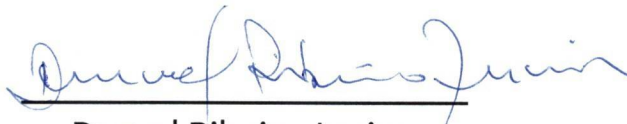
Goiânia, 25 de março de 2025.



Antônio dos Santos Damião.



Bruna Caiado Ferreira.



Durval Ribeiro Junior.